



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº 2.214 =

Publicado no D.O.M.  
Em 27/03/2015  
M. Rosina

“Atribuiu nomenclatura a bem público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica atribuído ao bem público a Praça de Esportes (Campo de Futebol) do distrito de Conceição do Muqui, Município de Mimoso do Sul/ES, o nome do saudoso e estimado “**JOÃO POUBEL DA SILVA**”.

**Art. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Mimoso do Sul-ES, aos 25 de março de 2015.

  
Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 12 de março de 2015.

  
Marcelo de Moraes Pessanha  
Presidente

A PRESENTE LEI FOI SANCIONADA  
Em 25/03/2015  
M. Rosina  
Flávia Roberta Cysne de Novaes Leite  
Prefeita Municipal